



## **Câmara Municipal de São José dos Campos**

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33  
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP  
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566  
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

---

### **EMENDA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2019**

Altera o parágrafo único do artigo 140 do projeto de Lei:

Parágrafo único. O número de unidades habitacionais para a subcategoria de uso RV2 poderá ser ampliada de 300 (trezentas) para até 400 (quatrocentas) na Centralidade Metropolitana - Centro Tradicional e na Centralidade Municipal - CM. Centro Expandido e Centralidade Municipal - CM. Aquários, desde que aplicada a fruição pública ou a fachada ativa, nos termos do Título IV, Capítulo II - Seção IV desta Lei Complementar.

Plenário “Mário Scholz”, 05 de setembro de 2019.

**JULIANA FRAGA**  
**VEREADORA**

**CO-AUTORIA: Ver. Wagner Balieiro – PT, Ver. Amélia Naomi - PT**



## **Câmara Municipal de São José dos Campos**

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33  
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP  
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566  
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

---

### **JUSTIFICATIVA**

A alteração visa corrigir o parágrafo único, informando a qual título pertence o capítulo II – Seção IV ditado.

Entendendo ser de extremo interesse ao Município a aprovação da presente emenda ao projeto de lei em epígrafe, requeiro e submeto os termos ao juízo de meus nobres pares para aprovação desta iniciativa.

**JULIANA FRAGA**  
**VEREADORA**